

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026
EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA SUSPENSÃO

O Agente de Contratação, Sr. **Paulo Eduardo Martins**, no exercício de suas atribuições legais, amparado no disposto no **Decreto Municipal nº 16.570/2024**, bem como na **Lei Federal nº 14.133/2021**, procedeu à deliberação com relação à suspensão da presente licitação devido à impossibilidade de se proceder a análise e julgamento da **impugnação** apresentada quanto aos termos do **Edital nº 62/2026**, da licitação modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026**, do Tipo "Menor Preço Global", objetivando, resumidamente, a Contratação de empresa especializada em engenharia civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo profissional habilitado, para execução de reforma e adequação de prédio escolar EMEF Dr. Augusto Vieira, sito à Avenida Edne José Piffer, 1000 – Jd Centenário – CEP 14711-581, neste Município, encaminhado através da plataforma BBMNET pelo **Conselho Regional dos Técnicos Industriais de São Paulo (CRT-SP)**. Tendo em vista que a matéria apontada no pedido se refere a questão plenamente técnica que foge à área de minha atuação, antes de qualquer análise sobre o mérito do pedido, entendi ser necessário a remessa dos autos para a Secretaria Municipal de Educação, setor requisitante, para que o mesmo se manifestasse quanto à necessidade ou não de adequações ao Edital, levando por base os pontos abordados pelas requerentes. Sendo certo que, até o presente momento, não houve manifestação por parte do setor requisitante, tornando, assim, inviável a análise e julgamento do pedido apresentado em tempo hábil, e, por via de consequência, prejudicando a continuidade dos trabalhos do presente certame licitatório. Em face do exposto, o Agente de Contratação **decidiu SUSPENDER** por prazo indeterminado a abertura do **Concorrência Eletrônica nº 06/2026**, marcado para as 13:00 horas do dia 01 de outubro de 2026, até que seja analisado e julgado o pedido apresentado. Proferida a presente decisão, e nada mais tendo a ser deliberado pelo Agente de Contratação, o mesmo ordenou a publicação da **suspensão** da abertura do **Concorrência Eletrônica nº 06/2026**, na Imprensa Oficial Eletrônica do Município disponibilizada no site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br, do competente extrato de deliberação, bem como, sua disponibilização na plataforma de Pregão Eletrônico BBMNET (www.novobbmnet.com.br), ordenando ainda, a expedição das respectivas notificações via correios eletrônicos “e-mails”, às empresas requerentes e às demais empresas que porventura tenham retirado o edital em referência comunicando a presente decisão.

Bebedouro/SP., 30 de setembro de 2026.

Paulo Eduardo Martins
Agente de Contratação